

EDITAL Nº 079/2025 – PROEG / UERN

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público, por meio deste Edital, a relação de alunos desligados de cursos de graduação da Uern, referente ao semestre letivo 2025.1 da Uern.

1 – DO DESLIGAMENTO

1.1. O Desligamento de curso, previsto no Regulamento de Cursos de Graduação - RCG da Uern (Resolução nº 26/2017-Consepe), é a desvinculação de aluno regular do curso de graduação sem que tenha integralizado as exigências mínimas para sua conclusão, com cancelamento do seu programa de estudo.

1.2. O desligamento tratado neste Edital refere-se à situação de abandono de curso (art. 167, I, do RCG).

2 – DOS DESLIGADOS

2.1. A relação dos alunos sob os quais incidirá o ato de Desligamento consta no Anexo Único deste Edital, bem como no respectivo campus, curso e turno.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) dirimir eventuais dúvidas acerca do ato de desligamento tratado neste Edital.

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 18 de julho de 2025.

Professora Doutora Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-reitora de Ensino de Graduação